



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1877087](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **255/2025**, em favor da empresa **MARCIO SEVERINO DOS SANTOS**, CNPJ nº **32.831.145/0001-20**, pelo preço total de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1848543), para a **prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Irará, pelo o período de 12 meses**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1705192) e no Termo de Referência (doc. 1723405).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 34/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/02/2026, às 19:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1877952** e o código CRC **FE332273**.